



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

MOÇÃO DE PESAR Nº 1/2025

EXMO. SR. JONAS BERNARDO DE AMORIM
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

“Moção de pesar à família do Sr. José João de Santana Filho, pelo seu falecimento, ocorrido em 18 de novembro de 2025.”

Proponho à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja consagrada em Ata **MOÇÃO DE PESAR**, em razão do falecimento do Sr. **JOSÉ JOÃO DE SANTANA FILHO**. Diante do exposto, solicito a aprovação da presente moção e que seja encaminhado expediente aos seus familiares.

Na sabedoria de seus anos de vida, temos, nesta data, 18 de novembro de 2025, um profundo sentimento, que em nome da Câmara Municipal de Maracás, expressamos à família pela irreparável perda. Deixando o sentimento de vazio com sua partida, aos seus amados filhos, netos, bisnetos, amigos e demais conhecidos, nos solidarizamos com seus familiares.

O Sr. José João de Santana Filho, nascido em 10 de outubro de 1929, era morador da Rua Gersínio dos Anjos, em Maracás – BA. Viúvo, era um homem dedicado à família, deixando como legado **8 filhos, 14 netos e 13 bisnetos**, além de uma história de valores, respeito e simplicidade construída ao longo da vida. Sua ausência deixa uma grande lacuna no seio de seus familiares e em toda a comunidade.

Que Deus, em sua infinita misericórdia, conforte os corações enlutados, dando forças para superarem este momento de dor.

Sala das Sessões

Maracás, 18 de novembro de 2025.

Jonas Bernardo de Amorim
Vereador